



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

PROCESSO Nº 35/2024

DISPENSA Nº 22/2024

ESCLARECIMENTO Nº 01

DATA DA SOLICITAÇÃO: 20/08/2024

DATA DA RESPOSTA: 20/08/2024

SOLICITANTE: MOREIRA JÚNIOR CORRETORA DE SEGUROS

ASSUNTO: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PERGUNTA:

1 - Não faz parte do rol de coberturas oferecidas pelas Cias Seguradoras que operam no Brasil, o reparo/reposição de peças automotivas que apresentam falha ou defeito de fabricação, exceto quando decorrente de risco coberto pela apólice (colisão, incêndio, etc...) Podemos desconsiderar o **item r** , tarjado acima ?

RESPOSTA:

1 – Informamos que, após a reanálise do Termo de Referência da equipe de planejamento, a alínea "r", do item 3 - Descrição, referente à exigência Reparo do air bag ou reposição deste por outro do mesmo tipo e qualidade, em razão de falha ou defeito, foi suprimida do referido Termo, podendo, portanto, ser desconsiderada para a elaboração da proposta comercial. Informamos, ainda, que o Termo de Referência Retificado será publicado no Sítio Oficial da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.